



CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criança e Adolescente: Prioridade absoluta na Garantia de seus Direitos

RESOLUÇÃO Nº 33/2018

Súmula: Altera a Resolução nº 16/2018, de 23 de abril de 2018 que dispõe sobre a Comissão de elaboração da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado em dezembro de 1990, regido pela Lei Municipal nº 3.073/2016,

Considerando a Resolução Nº 202, de 21 de novembro de 2017 do CONANDA;

RESOLVE

Art. 1º – Alterar a Resolução nº 13/2018, de 23 de abril de 2018 de composição da Comissão de Elaboração da VIII Conferência Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 2º – A comissão será composta:

ADRIELLE APARECIDA VIEIRA DE MOURA	Representante dos Adolescentes
PEDRO HENRIQUE BARBOSA VIEIRA	Representante dos Adolescentes
RYAN FERNANDES DE OLIVEIRA	Representante dos Adolescentes
DENISE PÉRCIA DURAU GOTFRID	Conselheiro Governamental
ELISÂNGELA APARECIDA TOMBA	Conselheiro Governamental
GARDNER KULIG	Conselheiro Governamental
JOANA SCHEFFER CASTILHO ZIMMERMANN	Conselheiro Governamental
KARINA SANTOS	Poder Executivo
ADRIANA PIDORODESKI	Poder Executivo
MARILENE TEIXEIRA MOTTER	Secretária Executiva
LANA VITORIA CZELUSNIAK	Estagiária
EDUARDO SCHAMNE	Estagiário

Art. 3º - A Comissão Organizadora poderá contar ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 10 de agosto de 2018.

PAMELA CRISTINE BARBOSA CAMARGO

Presidente do CMDCA

Avenida Nossa Senhora dos Remédios, 1073 – Fazenda Velha – Araucária / PR
Tel. 3901-5221 e-mail: conselhodacrianca@araucaria.pr.gov.br